



PORTARIA Nº 412/2023

SUMULA: NOMEIA DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS DE LARANJAL/PR PARA GESTÃO 2024- 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Laranjal - PR, João Elinton Dutra no uso das atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores dos Estabelecimentos de Ensino do Município de Laranjal/PR ocorrido em 29/11/2023, eleitos através de voto direto, secreto e facultativo para gestão 2024-2025;

CONSIDERANDO a lisura do pleito, ausência de impugnação e observância dos termos da Lei Municipal nº 015/2018 e da Resolução nº 02/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes Diretores das Instituições de Ensino Municipais de Laranjal/PR para gestão 2024-2025:

GREGORIA GASQUES OYERA: Centro Municipal de Educação Infantil Caminhos da Esperança.

ROSANGELA APARECIDA MARIA: Centro Municipal de Educação Infantil Dona Bela.

NATALIA IVONE MIRANDA ANTUNES: Escola Municipal do Campo Felipe dos Santos.

IZOLETE FARIA PEREIRA: Escola Municipal do Campo Munhoz da Rocha.

ANTONIO SERGIO DA SILVA: Escola Municipal Villa Lobos.

Art. 2º - Os diretores nomeados deverão **observar o período de transição de gestão** descritos no cronograma, Anexo I da Resolução nº 02/2023 da Secretaria de Educação.



Art. 3º - Os diretores nomeados deverão observar e cumprir as atribuições e deveres do cargo descritos no Capítulo X da Resolução nº 02/2023 da Secretaria de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal/PR, 07 de dezembro de 2023.

João Elipton Dutra
Prefeito Municipal